



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

04
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.107.1.2013

ÀS 09:11 Horas

ASS.: *RTG*

**PARECER Nº 043/2013
PROCESSO Nº 158/2013**

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 85/2013, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500,00".

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

A abertura do referido crédito especial, se faz necessário devido a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social estar contratando palestrantes para a Pré-Conferência de Assistência Social e as despesas com a contratação devem ser pagas com recurso 1061 – cadastro único-FMAS.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, a redução da unidade orçamentária na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, na categoria 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

1. Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 18 de julho de 2013.

Roberto A Cainelli
Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836